



2536  
@

## 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO DE METROPOLITANA DE CURITIBA-PR

**AUTOS N.º 1.077/2000 DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE**  
**REQUERENTE** : (ESPÓLIO DE) FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO  
**REQUERIDOS(A)** : ERICA GEIGER RIGODANZO e OUTROS

**JAIR VICENTE MARTINS**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR  
sob nº 609, vem mui respeitosamente perante V.Ex.<sup>a</sup>, dizer o que segue:

Conforme Edital Praça/Leilão á ser realizado nas datas abaixo:

**Primeira Praça:** Dia 21 de fevereiro de 2011, às 14:00 horas, lance não inferior ao da Avaliação.

**Segunda Praça:** Dia 04 de março de 2011, às 14:00 horas, por maior lance desde que não a preço vil.

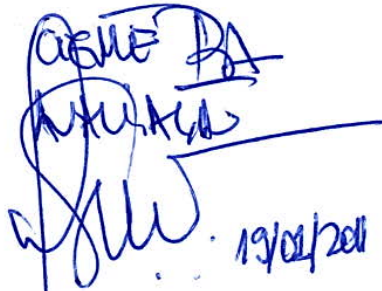
**Local:** Rua Anne Frank, nº 3971 – Bairro Carmo – Curitiba/PR.

Requer seja intimado os credores e demais interessados, como também notificando-se, via postal, os credores hipotecários.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Curitiba-Pr, 18 de janeiro de 2011.

  
**JAIR VICENTE MARTINS**  
Leiloeiro Público Oficial

  
19/01/2011





Vicente Martins **LEILÕES**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

REF. AUTOS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE N.º 1.077/2000 – 17ª VARA CÍVEL  
REQUERENTE : (ESPÓLIO DE) FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO  
REQUERIDOS(A) : ERICA GEIGER RIGODANZO e OUTROS

Em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região de Metropolitana de Curitiba-Pr, conforme despacho fls. 2523, me dirigi aos seguintes endereços do Município de Rio Branco do Sul/Pr, Bairro Pilãozinho, o qual, o bem está sob a responsabilidade do fiel depositário Empresa Rigodanzo Engenharia, Transportes, Industria e Comercio Ltda, onde procedi avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), descrito abaixo:

### RELAÇÃO DE BEM(S):

01 Terreno de cultura com área de 38 alqueires, que liga o Município de Rio Branco do Sul sentindo Cerro Azul mais ou menos 8Km, sem número ao lado esquerdo da balança de localização, situado no lugar denominado Pilãozinho, em Rio Branco do Sul. (Escritura Pública lavrada no Cartório Cajuru fls. 189, livro 117).

Valor da avaliação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);

E assim, procedi ao Laudo de Avaliação dos bens, para constar lavrei o presente Laudo, que vai devidamente assinado por mim, Jair Vicente Martins, dou fé.

Curitiba-PR, 22 de Dezembro de 2010.

Orlando Malenski Junior

Jair Vicente Martins

17/01/2011

Ruana Rodrigues  
OAB/PR 45.418





Vicente Martins LEILÕES  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

2538  
P

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

REF. AUTOS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE N.º 1.077/2000 – 17ª VARA CÍVEL  
REQUERENTE : (ESPÓLIO DE) FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO  
REQUERIDOS(A) : ERICA GEIGER RIGODANZO e OUTROS

Em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região de Metropolitana de Curitiba-Pr, conforme despacho fls. 2523, me dirigi aos seguintes endereços do Município de Campina Grande do Sul, Bairro Marcelina, o qual, o bem está sob a responsabilidade do fiel depositário Empresa Rigodanzo Engenharia, Transportes, Industria e Comercio Ltda, onde procedi avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), descrito abaixo:

### RELAÇÃO DE BEM(S):

01 Lote da Gleba Marcelina (Marcelinta) com área de 475,80 alqueires, sentido Vargem Grande e antes da Barra da Cruz, situado na Região Metropolitana de Campina Grande do Sul. (Transcrição n.º 9.389 da 9ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/Pr)

Valor da avaliação: R\$ 4.758.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil reais);

E assim, procedi ao Laudo de Avaliação dos bens, para constar lavrei o presente Laudo, que vai devidamente assinado por mim, Jair Vicente Martins, dou fé.

Curitiba-PR, 22 de Dezembro de 2010.

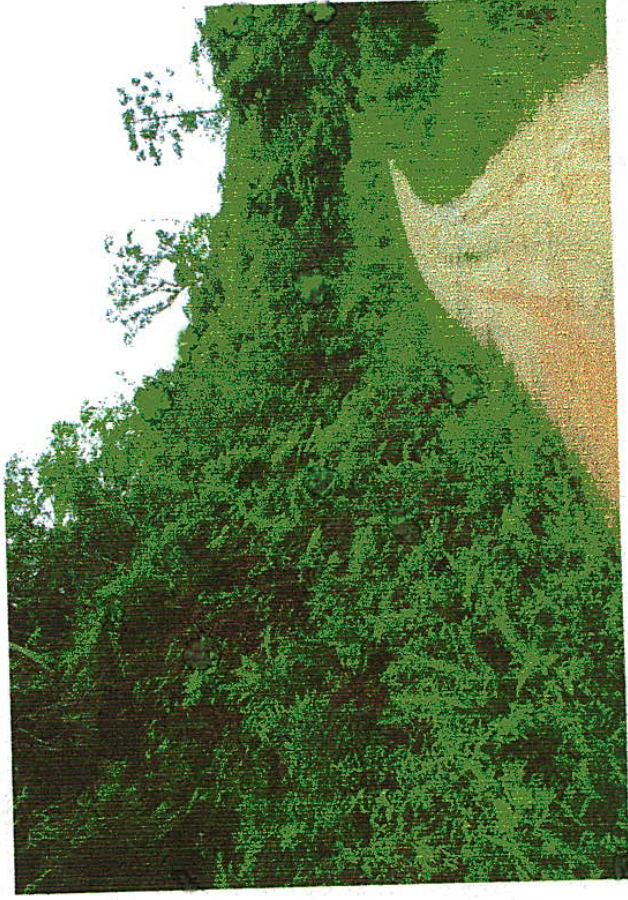
Orlando Malenski Junior

Jair Vicente Martins

Juana Rodrigues  
OAB/PR 45.418  
17/10/2011.



2539  
P



B/C





2540  
e

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

REF. AUTOS DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE N.º 1.077/2000 – 17ª VARA CÍVEL  
REQUERENTE : (ESPÓLIO DE) FRIDALINA MILOCA DRESCH RIGODANZO  
REQUERIDOS(A) : ERICA GEIGER RIGODANZO e OUTROS

Em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região de Metropolitana de Curitiba-Pr, conforme despacho fls. 2523, me dirigi aos seguintes endereços do Município de Campina Grande do Sul, Bairro Marcelina, o qual, o bem está sob a responsabilidade do fiel depositário Empresa **Rigodanzo Engenharia, Transportes, Industria e Comercio Ltda**, onde procedi avaliação do(s) bem(s) penhorado(s), descrito abaixo:

### RELAÇÃO DE BEM(S):

01 Lote da Gleba Marcelina (Marcelinta) com área de 370 alqueires, sentido Vargem Grande e antes da Barra da Cruz, situado na Região Metropolitana de Campina Grande do Sul. (R-3 da Matricula n.º 2.883, livro 02 – RG da 9ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/Pr).

**Valor da avaliação:** R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais);

E assim, procedi ao Laudo de Avaliação dos bens, para constar lavrei o presente Laudo, que vai devidamente assinado por mim, Jair Vicente Martins, dou fé.

Curitiba-PR, 22 de Dezembro de 2010.

Orlando Malinski Junior

17/10/2011

Jair Vicente Martins

Juanamir Rodriguez  
OAB/PR 45.418



254  
P

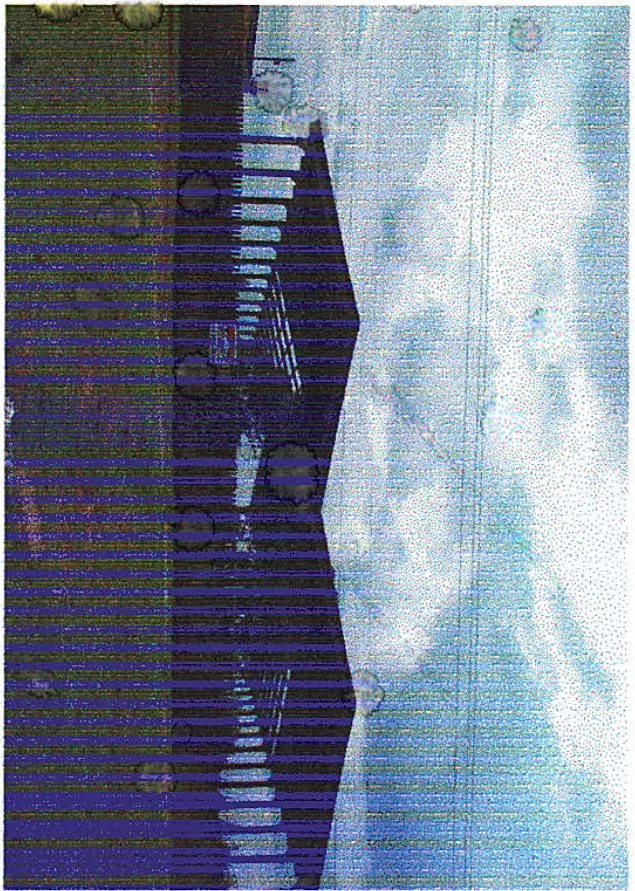


B/C

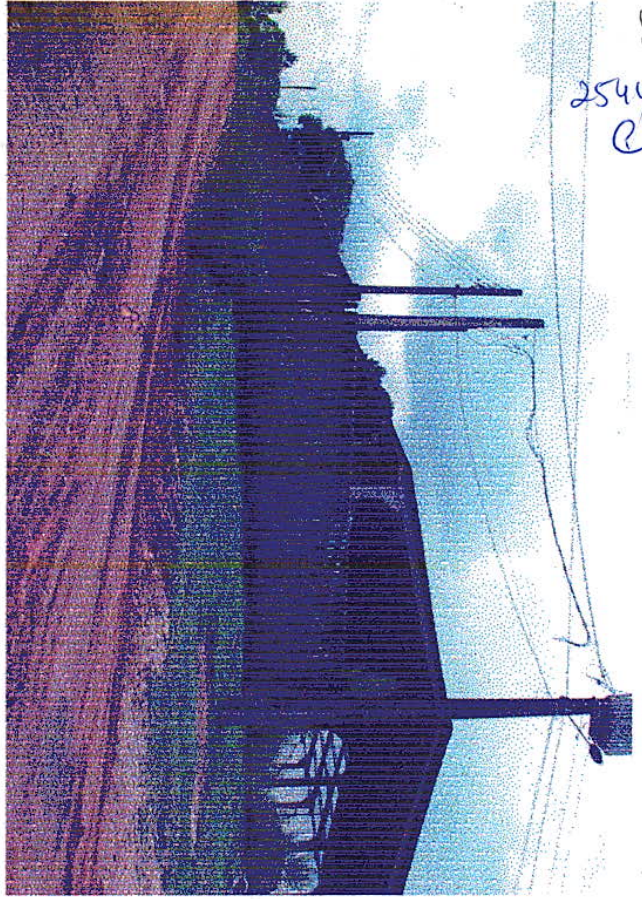




2543  
P  
C









2545  
D  
P

